

# BOLETIM Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ



## ATOS OFICIAIS

Nº 1650  
9.10.2024

### AUDIÊNCIA

#### LOA 2025

A Comissão de Finanças e Orçamento convida para as Audiências Públicas que realizará, com a presença de autoridades e representantes de entidades, para avaliar e debater o projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

30/10/2024 - quarta-feira - 18h

Prefeitura Municipal

- Fazenda
- Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
- Obras
- Serviços Públicos
- Educação
- Cultura e Economia Criativa

1º/11/2024 - sexta-feira - 9h

Câmara Municipal, IPMT, Unitau e suas fundações (Fust, Funcabes e Fapeti)

4/11/2024 - segunda-feira - 18h

Prefeitura Municipal

- Saúde
- Desenvolvimento e Inclusão Social
- Segurança Pública
- Meio Ambiente e Bem-estar Animal
- Mobilidade Urbana

6/11/2024 - quarta-feira - 14h

Prefeitura Municipal

- Gabinete
- Governo e Relações Institucionais
- Planejamento Urbano
- Desenvolvimento, Inovação e Turismo
- Procuradoria Geral do Município
- Habitação
- Administração

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
ENDEREÇO: AV. PROF. WALTER THAUMATURGO, 208 - JARDIM DAS NAÇÕES

O Projeto de Lei Ordinária nº 126/2024 pode ser consultado no site [www.cama-](http://www.cama-)

[rataubate.sp.gov.br](http://rataubate.sp.gov.br), opção “Atividades Legislativas/Processo Legislativo”.

A presença da população, da sociedade civil organizada e das instituições em geral é imprescindível para o êxito do evento.

Envie sua pergunta pelo WhatsApp (12) 3625-9501.

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereadora Elisa Representa Taubaté,  
presidente

Vereador Serginho, secretário

Vereador Douglas Carbonne, membro

Assista à audiência pela TV Câmara Taubaté no canal 4.2 da TV aberta, Claro TV canal 4 ou pelo site da Câmara (TV Câmara/Ao Vivo).

#### REGULAMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025

##### 1. Da Realização das Audiências Públicas

1.1 As audiências públicas para discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 serão realizadas nos seguintes dias e horários.

30/10/2024 - quarta-feira - 18h

Prefeitura Municipal

- Fazenda
- Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
- Obras
- Serviços Públicos
- Educação
- Cultura e Economia Criativa

1º/11/2024 - sexta-feira - 9h

Câmara Municipal, IPMT, Unitau e suas fundações (Fust, Funcabes e Fapeti)

4/11/2024 - segunda-feira - 18h

Prefeitura Municipal

- Saúde
- Desenvolvimento e Inclusão Social
- Segurança Pública
- Meio Ambiente e Bem-estar Animal
- Mobilidade Urbana

6/11/2024 - quarta-feira - 14h

Prefeitura Municipal

- Gabinete
- Governo e Relações Institucionais
- Planejamento Urbano
- Desenvolvimento, Inovação e Turismo
- Procuradoria Geral do Município
- Habitação
- Administração

1.2 Todas as audiências serão realizadas no Plenário Jaurés Guisard, na Câmara Municipal de Taubaté.

##### 2. Da Apresentação

2.1 Os representantes de cada órgão/secretaria poderão falar por até 10 minutos cada, prorrogáveis a critério do presidente da audiência pública. Na explanação, sugere-se que os oradores (preferencialmente os próprios Secretários e Diretores) deem prioridade para expor os programas de governo e suas metas e objetivos, em termos práticos para a população.

2.2 O arquivo contendo a apresentação de cada órgão/secretaria deverá ser encaminhado à Câmara Municipal de Taubaté com dois dias de antecedência. Sugerimos, nos slides, o uso de fonte de cor escura, tamanho 24, ou maior, em fundo claro.

e-mails para encaminhamento: [cpermanentes@gmail.com](mailto:cpermanentes@gmail.com); [cerimonial.cmt@gmail.com](mailto:cerimonial.cmt@gmail.com)

2.3 A Câmara Municipal de Taubaté disponibilizará os equipamentos necessários para projeção da apresentação (data show e pointer) e cada órgão/secretaria deverá designar servidor de seu quadro para operá-los.



**3. Dos Questionamentos e da Participação Popular**

3.1 Todas as manifestações deverão estar relacionadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, e, em especial, sobre a adequação do projeto com as reivindicações feitas nas audiências realizadas pela Prefeitura.

3.2 Os vereadores presentes ou representados por seus assessores, bem como os representantes dos conselhos municipais, disporão de 5 minutos para questionamentos aos representantes dos órgãos/secretarias.

3.3 Os munícipes presentes poderão inscrever-se para utilizar a Tribuna por até 3 minutos.

3.4 Os munícipes também poderão participar das Audiências Públicas de forma virtual, encaminhando seu nome, destinatário da manifestação e o questionamento, sugestão ou reclamação para o WhatsApp (12) 3625-9501. Manifestações não relacionadas ao tema da audiência ou não identificadas serão desconsideradas.

3.5 As questões suscitadas em audiência pública e que não puderem ser respondidas de imediato serão esclarecidas posteriormente por escrito pelo órgão/secretaria responsável e enviadas à Comissão de Finanças e Orçamento.

3.6 Questões não contempladas neste Regulamento serão decididas pelo Presidente da Audiência.

Taubaté, 8 de outubro de 2024.

Vereadora Elisa Representa Taubaté  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

trônico, pelo critério de MENOR PREÇO, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos automotores, conforme Termo de Referência. A cópia do edital poderá ser consultada gratuitamente acessando a plataforma de compras eletrônicas ComprasBR (www.comprasbr.com.br) ou o site da Câmara Municipal de Taubaté na internet (www.camarataubate.sp.gov.br), na opção “Transparência” e depois “Licitação”.

Recebimento de propostas: a partir das 16:30 do dia 09/10/2024 até as 09:29 do dia 24/10/2024.

Data da sessão pública: dia 24/10/2024 às 09:30.

Taubaté, 09 de outubro de 2024.

Vereador Alberto Barreto  
Presidente

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO: nº. 3830/2021

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 122/2021.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Contratada: SAITO & NOGAI LTDA – ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de aparelhos de tratamento de água.

Valor Total: R\$ 4.254,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais).

Prazo: Doze meses a partir de 07 de outubro de 2024.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 92/2024**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE

SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

EXONERAR, Bruno de Souza França, RG 43.927.341-9 SSP/SP e CPF/MF 339.020.568-35, do cargo público de Chefe de Gabinete - Padrão SS-X, de provimento em comissão, lotado no gabinete do vereador Adriano Graciano, nos termos do artigo 105, inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 4 de dezembro de 1990, a partir de 07 de outubro de 2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEECUMPRASE. Câmara Municipal de Taubaté, 07 de outubro de 2024.

A MESA DA CÂMARA

**PORTARIA N.º 93/2024**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

EXONERAR Felipe Barbosa Mazzuia, RG 46.838.931-3 SSP/SP e CPF/MF 399.358.138-51, do cargo público de Assessor Técnico Parlamentar - Padrão SS-II, de provimento em comissão, lotado no gabinete do vereador Adriano Graciano, nos termos do artigo 105, inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 4 de dezembro de 1990, a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEECUMPRASE. Câmara Municipal de Taubaté, 09 de outubro de 2024.

A MESA DA CÂMARA

**PORTARIA N.º 94/2024**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

NOMEAR Felipe Barbosa Mazzuia, RG 46.838.931-3 SSP/SP e CPF/MF 399.358.138-51, para exercer o cargo público de Chefe de Gabinete - Padrão SS-X, de provimento em comissão, lotado no

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

PROCESSO Nº 3947/2024

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

A Câmara Municipal de Taubaté realizará licitação na modalidade pregão ele-



gabinete do vereador Adriano Graciano, nos termos do artigo 86, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 4 de dezembro de 1990, a partir da presente data. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEECUMpra-SE. Câmara Municipal de Taubaté, 09 de outubro de 2024.

A MESA DA CÂMARA

**PORTARIA N.º 95/2024**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

I - Designar os servidores Ricardo Rodrigo Alves dos Santos, José Luiz de Castro Fortes Junior, Adriano Moreira Silva e Valdemir Carlos Rodrigues Junior para atuarem como Agentes de Contratações, nos termos da Lei Complementar nº 401/2016 e da Lei Federal nº 14.133/2021. II - Revogar a Portaria nº 85/2024.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEECUMpra-SE. Câmara Municipal de Taubaté, 09 de outubro de 2024.

A MESA DA CÂMARA

**PORTARIA N.º 96/2024**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

I - Designar os servidores João Luiz Costa Gomes, Ricardo Rodrigo Alves dos Santos, Elizethe Silva Gomes, Ismael Guimarães da Silva, Júlio César Zacarias da Rocha, Lucas Lewin, Airton Dorival da Silva, Mario Celso Gonçalves, Natalha Moreira Medeiros dos Santos, Keni Rogers Pereira, Paulo Sérgio de Andrade, José Angelo de Mello Junior, André Bastos Camargo e Bruno Souza Barbosa para

atuarem como Fiscais de Contratos, nos termos da Lei Complementar nº 401/2016 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - Revogar a Portaria nº 84/2024.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEECUMpra-SE. Câmara Municipal de Taubaté, 09 de outubro de 2024.

A MESA DA CÂMARA

**PORTARIA N.º 97/2024**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

I - Designar os servidores José Luiz de Castro Fortes Junior, Tatiana Januário de Moraes, Débora Ribeiro Martin Werneck, Geraldo Rocha Carvalho e Joel Ribeiro Dias Junior para atuarem como Gestores de Contratos, nos termos da Lei Complementar nº 401/2016 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - Revogar a Portaria nº 07/2024.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEECUMpra-SE. Câmara Municipal de Taubaté, 09 de outubro de 2024.

A MESA DA CÂMARA

**SOLENIIDADE**

**DIA DO PROFESSOR**

O Presidente da Câmara Municipal de Taubaté, Vereador Alberto Barreto, convida para a solenidade comemorativa ao Dia do Professor, a realizar-se no dia 17 de outubro de 2024, quinta-feira, às 14h30, no Plenário “Jaurés Guisard”.

Na oportunidade serão homenageados

os professores Beatriz Maria Miné Vanzella, Edson Trajano Vieira, Fabiano Timoteo de Andrade e Márcia Rangel Nunes.

Para saudação oficial em nome do Legislativo taubateano, fará uso da palavra a vereadora Elisa Representa Taubaté.

Na ocasião, também serão conhecidos os finalistas e o vencedor do Diploma de Educador Taubateano do Ano, escolhido à premiação pela Comissão Julgadora constituída pelo Ato da Mesa nº 11/2024.

**REQUERIMENTO**

**SÚMULA E RESPOSTA**

**Requerimento N.º 1715/2024**

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito a poda de árvores e limpeza de bueiros na rua Domingos Cordeiro Gil, Chácara Doutor Hipólito.

Of. nº 881/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que o serviço de poda na rua Domingos Cordeiro Gil foi concluído em 12/8/2024. Em relação à limpeza das bocas de lobo, uma equipe será enviada ao local para a realizar os serviços necessários.

Prefeito Municipal

**Requerimento N.º 1717/2024**

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito a Instalação de iluminação pública na estrada dos Remédios.

Of. nº 881/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que entrará em contato com a concessionária EDP para tratar da substituição dos postes de madeira por poste de concreto. Também será abordada a questão dos braços e luminárias que foram removidos e não foram reinstalados ou devolvidos à municipalidade.

Prefeito Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Av. Prof. Walter Thaumaturgo, 208  
Jardim das Nações - CEP 12030-040  
Tel. (12) 3625-9500  
Fax: (12) 3625-9527  
www.camarataubate.sp.gov.br  
camarataubate@camarataubate.sp.gov.br

**Ouvidoria**

ouvidoria@camarataubate.sp.gov.br  
Tel. (12) 3625-9625 - das 13h às 17h

**Boletim Legislativo**

Órgão oficial  
Editado sob responsabilidade da Mesa  
Tiragem impressa limitada - edição digital

**Siga a gente!**

 @camarataubate

**Assista à TV Câmara Taubaté**

Canal 4.2 digital  
Claro canal 4  
 @tvctaubate

## DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO  
Júlio César Zacarias da Rocha  
CHEFE DE REDAÇÃO  
Benedito Gomes Vieira Neto  
REPÓRTERES  
Fernanda Ribeiro e Lincoln Santiago  
ESTAGIÁRIOS  
Ariane Viana, Isabela Vieira, Luiz Martins, Murilo Henrique

VEREADORES DA 18ª LEGISLATURA  
(1º.1.2021 a 31.12.2024)**Mesa 2023-2024**Presidente

José Alberto Barreto da Costa “*Alberto Barreto*” (PRD)

1ª vice-presidente

Viviane Marcele de Aquino “*Vivi da Rádio*” (Republicanos)

2º vice-presidente

José Adalcio Nunes Coelho “*Nunes Coelho*” (Republicanos)

1ª secretária

Elisa de Oliveira Coelho Manoel “*Elisa Representa Taubaté*” (Novo)

2º secretário

João Henrique de Moraes Ramos “*João Henrique Dentinho*”  
(Progressistas)

**Plenário**

Adriano Graciano “*Adriano Coletor Tigrão*” (Cidadania)  
Boanerge dos Santos “*Boanerge*” (União)  
Diego Fonseca Nascimento “*Diego Fonseca*” (PL)  
Douglas Alberto Santos “*Douglas Carbonne*” (SD)  
Edson Aparecido de Oliveira “*Professor Edson*” (PSD)  
Jessé da Silva “*Jessé Silva*” (Podemos)  
Luiz Henrique Couto de Abreu “*Neneca Luiz Henrique*” (PDT)  
Luiz Marcelo Falcão de Abreu “*Marcelo Macedo*” (MDB)  
Moises Luciano Pereira dos Santos “*Moises Pirulito*” (PL)  
Paulo de Tarso Cardoso de Miranda “*Paulo Miranda*” (MDB)  
Richardson Ramos de Sousa “*Richardson da Padaria*” (União)  
Rodson Lima Silva Junior “*Rodson Lima Bobi*” (PRD)  
Sergio Ricardo Gonçalves “*Serginho*” (PDT)  
Talita de Lima Barbosa “*Talita Cadeirante*” (PSB)



Acesse a biografia e os  
contatos dos vereadores em  
camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br